



Associação dos Funcionários da Fundação Procon SP
CNPJ 03.124.926/0001-87

ATA DE REUNIÃO DIRETORIA DA AFPROCON E DIRETORIA EXECUTIVA DO PROCON/SP

I. **Dia, hora e local:** 18/02/2019, às 16:30h, na sala de reunião da DEX.

II. **Presença:** Fernando Capez (Diretor-Executivo), Guilherme Farid (Chefe de Gabinete), Marco Antônio Araújo Júnior (Assessor Chefe), Carlos Coscarelli (Assessor Executivo), Roberto Baldacci (Diretor DAF), Alessandro Trucolo (Presidente AFProcon), Vilma Paz de Almeida (Vice-Presidente AFProcon), José Roberto Gomes Dias (Diretor de Relações Institucionais AFProcon), Mauro Guilherme Nahas de Freitas (Diretor Jurídico AFProcon), Antônio Marcos Vieira (Diretor Financeiro AFProcon), Eduardo Abe da Cruz (Diretor Administrativo AFProcon) e Haroldo Zillig Porto (Conselheiro Fiscal da AFProcon e Representante dos Funcionários no Conselho Curador).

III. **Pauta e respectivas decisões:**

- 1. Condições de Atuação da AFProcon - Acordo Coletivo:** A Associação apresentou cópia do Acordo Coletivo firmado em 2016, por ocasião do Dissídio Coletivo/2015, esclareceu a dinâmica que vem sendo adotada e solicitou a continuidade de seu cumprimento, o que foi prontamente aceito.
- 2. Processo de Reposição Salarial ref. setembro/16 a fevereiro/18 (3,34%) e encaminhamento de Processo 2018/2019:** Diretor da DAF, Roberto Baldacci, informou que o processo de reposição salarial de 3,34% já se encontra no CODEC e que o processo de reposição de 2018/2019 está aguardando o fechamento do índice do período para encaminhá-lo à Secretaria da Fazenda. Acordou-se que, em caso de demora na autorização das reposições salariais, a AFProcon solicitará intervenções por parte do Diretor-Executivo, Fernando Capez.
- 3. Processo Seletivo Interno:** A DEX informou que o processo está em fase de contratação da banca organizadora e os detalhes do certame serão discutidos após a contratação.
- 4. Destravamento da Evolução Funcional - Quebra do Limite de 1% da Folha de Pagamento (para as promoções) e revisão da aplicação dos 10% por cargo (nas progressões):** Diretor da DAF, Roberto Baldacci, comprometeu-se a estudar a legalidade de uma ampliação do limite de 1% da folha de pagamento para os processos de promoção e progressão, bem como encaminhar à Secretaria da Fazenda questionamento sobre a interpretação de aplicação do



Associação dos Funcionários da Fundação Procon SP
CNPJ 03.124.926/0001-87

índice de 10% sobre cada cargo e nível a fim de reverter à interpretação anterior que aplicava o percentual sobre o número total de funcionários em cada cargo, sem considerar o grau em que cada um se encontra. Para o próximo processo seletivo, considerando a quantidade de vagas e a necessidade de preenchimento, será avaliada a possibilidade de solicitar que o limite financeiro não seja aplicado, a exemplo do que ocorreu em 2012, quando da implantação do PCCES.

5. **Correção Salarial EPDC I:** A fim de corrigir a distorção salarial entre EPDC I e EPDC II que é de 40% em vez de 20% como ocorre entre os níveis seguintes, a DEX encaminhará Proposta de Lei a qual será esboçada pela AFProcon e revisada pelo Diretor da DAF. A escolha deste caminho se justifica pelas tentativas administrativas infrutíferas e não acúmulo de pedidos administrativos neste ano. O abaixo-assinado dos EPDC I entregue à AFProcon foi apresentado à DEX e será entregue junto ao esboço de Projeto de Lei até dia 15/03/2019.
6. **Novo Regulamento de Pessoal:** A AFProcon noticiou que o novo Regulamento aprovado pelo Conselho Curador está sendo analisado pela PGE desde início de janeiro/2019 sem prazo de conclusão. DEX comprometeu-se a cobrar o parecer final, a fim de que o novo Regulamento entre em vigência o mais rápido possível.
7. **PCCES:** Diretor da DAF, Roberto Baldacci, manifestou sua preocupação em tratar desta questão neste momento, pois poderia atrapalhar a aprovação das reposições salariais pleiteadas. Entretanto, não se opõe a discutir o tema internamente e preparar texto a ser apresentado futuramente. Dessa forma, será agendada reunião para tratar especificamente deste tema. A AFProcon comprometeu-se a encaminhar ao Diretor da DAF estudo sobre diferença de salários de cargos similares em outras Fundações Estaduais a fim de embasar futuro pedido de equalização dos salários da Fundação Procon-SP. Diretor-Executivo, Fernando Capez, informou seu interesse em implementar bonificação por produtividade, porém o programa ainda está em estudo.

O comunicado da comissão que representa os ocupantes de cargos isolados e extintos foi entregue à DEX em mãos. A AFProcon fez uma explanação sobre a situação desses cargos e ressaltou a importância de se discutir uma solução para o caso. Baldacci informou que já havia se informado sobre esse assunto e já estava estudando a possibilidade de realizar o ajuste dos cargos em extinção por meio de lei, a exemplo do que ocorreu no TJ em 2015 (LC 1260/2015). Será agendada uma reunião da DEX com a comissão e a AFProcon.

:  2



Associação dos Funcionários da Fundação Procon SP
CNPJ 03.124.926/0001-87

- 8. Terceirização de Serviços:** A AFProcon pediu esclarecimento ao Diretor Executivo, Fernando Capez, sobre sua fala em sua apresentação aos funcionários a respeito da terceirização de atividades do Procon-SP. Capez disse que a intenção é, se necessário, firmar contratos temporários, por empreitada, para resolver problemas mais severos (ex.: acúmulo de reclamações e processos sancionatórios), e que serão atividades cartorárias, supervisionadas pelos funcionários da Fundação. Ressaltou que neste momento não há nenhuma movimentação neste sentido.
- 9. Nova Sede:** Diretor Executivo, Fernando Capez, anunciou o interesse em mudar a sede do Procon e informou que há dois caminhos: 1) comprar imóvel sito à rua Bráulio Gomes, transação já autorizada pelo Governo Estadual, o qual precisará ser reformado, ou 2) alugar imóvel sito à rua Fernando de Albuquerque, no valor de R\$ 210.000,00/mês, que está pronto, com toda a estrutura necessária. Indicou preferência pelo imóvel da rua Fernando de Albuquerque, haja vista maior rapidez para a mudança e sua localidade, contudo está em fase de aprovação por parte do Governo do Estado. Acrescentou que a ideia é que o pagamento do aluguel seja efetuado com os dividendos de investimentos do caixa de execuções fiscais, atualmente da ordem de R\$ 60.000.000,00. A proposta está sendo analisada pelo Governo e aguarda-se a resposta.

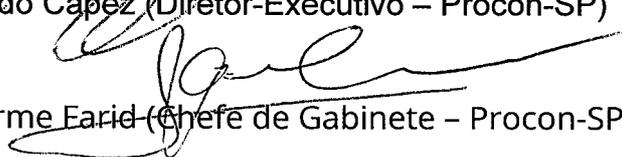
A avaliação sobre os Postos de Atendimento Pessoal será feita após a definição do novo local da sede. Referente ao vale refeição, o Diretor da DAF, Roberto Baldacci, declarou que encaminhou pedido de reajuste do valor diário para R\$ 36,00 (mínimo R\$ 30,00), caso haja confirmação de mudança da sede para a rua Fernando de Albuquerque.

Nada mais havendo a se discutir na oportunidade, foi encerrada a reunião às 18h30.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019



Fernando Capez (Diretor-Executivo – Procon-SP)



Guilherme Farid (Chefe de Gabinete – Procon-SP)

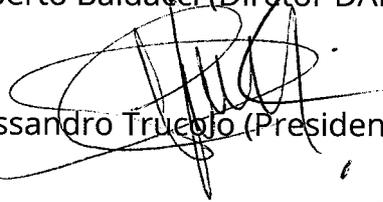


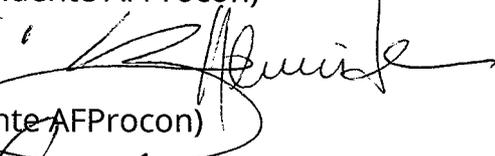
Associação dos Funcionários da Fundação Procon SP
CNPJ 03.124.926/0001-87

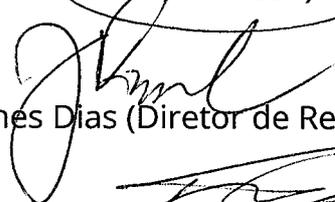
Marco Antônio Araújo Júnior (Assessor Chefe – Procon-SP)


Carlos Coscarelli (Assessor Executivo – Procon-SP)


Roberto Baldacci (Diretor DAF – Procon-SP)


Alessandro Trucolo (Presidente AFProcon)


Vilma Paes (Vice-Presidente AFProcon)


José Roberto Gomes Dias (Diretor de Relações Institucionais AFProcon)


Mauro Guilherme Nahas de Freitas (Diretor Jurídico AFProcon)


Antônio Marcos Vieira (Diretor Financeiro AFProcon)

Eduardo Abe da Cruz (Diretor Administrativo AFProcon) 

Haroldo Zillig Porto (Conselheiro Fiscal AFProcon e Representante dos Funcionários no Conselho Curador)

